da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$121.992,71 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.14303.01.449039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente - DAE, INTERVENIENTE e Antônio Olírio Teixeira Júnior - O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº032/2009
PROCESSO Nº3251948/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.**, CONTRATADA, CNPJ nº03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, 50, Edifício nº2 – Santa Lúcia, Campo Bom, RS, RESOLVEM rescindir o Contrato acima referido, nos termos do art.79, II, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº3251948/2015, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº032/2009**, o qual tem como objeto o serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE. RESCISÃO: Por força da presente rescisão, CONTRATANTE e CONTRATADA dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data de 01 de junho de 2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 01 de junho de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Juliana Simionovski - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A e Morgan Mello dos Santos - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de junho de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº426/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JOSÉ CLÁUDIO SILVA FERREIRA FILHO**, durante o mês de AGOSTO de 2015, no valor de R$50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos). CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº427/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2015, 25 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEIBE DIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300.127-1-2	R$11,87	21	R$249,27
HENRIQUE JORGE CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300.126-1-5	R$11,87	21	R$249,27
JUSTTINE VIEIRA FRANCO	COORDENADOR	000.154-1-5	R$11,87	21	R$249,27
LEANDRO MONTEIRO DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300.132-1-2	R$11,87	21	R$249,27
LÍVIA MARIA BARROS TELES	ASSESSOR TÉCNICO	300.128-1-X	R$11,87	21	R$249,27
LOHANA FONTENELE ARAÚJO	ARTICULADOR	300.154-1-X	R$11,87	21	R$249,27
MÁRCIO PEREIRA DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300.153-1-2	R$11,87	21	R$249,27
MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300.152-1-5	R$11,87	21	R$249,27
NATÁLIA SOARES ARRUDA	COORDENADOR	000.156-1-X	R$11,87	21	R$249,27
QUÊNIA OLIVIERA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	300.130-1-8	R$11,87	21	R$249,27
THIALA INGRID MATOS CARVALHO	ARTICULADOR	300.074-1-7	R$11,87	21	R$249,27
				TOTAL	R$2.741,97

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº833/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Nº	NOME
01	ANTÔNIA GIOVANA MATIAS FALCÃO
02	ANA NATALIA DOS SANTOS COSTA
03	ANTÔNIO LUCAS DA SILVA
04	FELIPE DA SILVA FLORÊNCIO
05	FRANCISCO DANIEL SOARES DA SILVA
06	FRANCISCO LINCOLN FÉLIX DA SILVA
07	GABRIEL MACHADO FERREIRA
08	JAMILLY ALVES DA SILVA
09	JOÃO VITOR VIANA CORREIA
10	JOSÉ WILKER MORAES VIEIRA
11	LEONEL LINS DA SILVA
12	LETHYCIA KELLEN BARBOSA DA ROCHA

Nº	NOME
13	ORLANDO FRANCELINO DO CARMO FILHO
14	MATEUS MENDES NOGUEIRA
15	MATHEUS LEANDRO SOUZA
16	RAYANE SOUSA DIAS
17	TIAGO FELIPE DA SILVA
18	VIVIAN SOUSA ALENCAR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 19/2015

PROCESSO Nº15339758_3/2015 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Contratação dos serviços** de Órgão Público Municipal, Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato, **a fim de fornecer água e esgoto** às Unidades da Defensoria Pública na comarca de Crato. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços de Órgão Público Municipal, Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato, a fim de fornecer água e esgoto às Unidades da Defensoria Pública na comarca de Crato, por se tratar de serviço prestado com exclusividade na cidade de Crato, que encontra fundamento e amparo legal nos art.13, IV, c/c o art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual. VALOR: R$28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00488 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, IV, c/c o art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual. CONTRATADA: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público municipal, situada na Rua Alvaro Peixoto, nº304, São Miguel, Crato -CE, CEP: 63.100-000; CNPJ: 07.172.885/0001-55. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado considerando o parecer nº661/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº15339785_3/2015 e em face da declaração acima.

Thiago Oliveira Tozzi
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº25/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRA E ADEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E A **FACULDADE LEÃO SAMPAIO**. II - OBJETO: fica, desle logo, **prorrogado o prazo** de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenentes, prorrogando por mais dois anos e os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 12 de junho de 2017, quando, através de segundo termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0583/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº247/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 4 de maio de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº247/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0583/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO ALCEMAR PEDROSA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0584/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 4 de maio de 2015, **compor o Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão**, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0584/2015

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	LUIZA MARILAK HOLANDA JATAI AMORIM

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0585/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e